

**Título:** “Informação e consulta de trabalhadores nas multinacionais: análise do impacto dos Conselhos de Empresa Europeus em Portugal nos sectores metalúrgico, químico e financeiro” (proj financiado pelo Instituto de Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra/Ref. III/7/2008)

**Autores:** Hermes Augusto Costa e Paula Reis Costa

### **Resumo**

O estudo centra-se na participação laboral em Conselhos de Empresa Europeus (CEEs), em especial nos sectores metalúrgico, químico e financeiro, por sinal onde é maior o número de multinacionais com CEEs constituídos e maior a presença de representantes portugueses eleitos/nomeados para CEEs.

A investigação parte de três planos de análise: teórico, quantitativo e normativo e qualitativo.

No *plano teórico* visa-se: situar o contexto necessário a uma regulação social das multinacionais; compreender os antecedentes da Diretiva 94/45/CE; esclarecer os objetivos e funções dos CEEs, bem como as principais transformações associadas ao processo de revisão da Diretiva dos CEE e às novas configurações que passou a assumir com a entrada em vigor da Diretiva 2009/38/CE; identificar tipologias de CEEs, bem como as evidências de “boas práticas” associadas a algumas delas.

No plano *quantitativo e normativo* da “letra de lei” dos acordos de CEEs privilegia-se: a análise de bases de dados; a análise dos acordos em vigor por país de sede das multinacionais e por sector de atividade; uma análise pormenorizada da natureza dos acordos (tipo de acordo, subscritores, legislação aplicável, duração do acordo, composição do CEE, carácter abrangente *versus* carácter restrito dos acordos, oportunidade da informação e da consulta, formas de eleição dos representantes, modo de funcionamento das reuniões, etc.); o cruzamento entre diferentes tipos de fontes.

No plano da *análise qualitativa*, analisam-se três estudos de caso de três multinacionais dos três setores em análise: o Grupo Volkswagen (Autoeuropa), o Grupo Air Liquide e o Grupo Banco Espírito Santo. Trata-se aqui de obter: uma perceção da diversidade de questões/problemas por cada multinacional e sector de atividade; um conhecimento de visões dos representantes de trabalhadores portugueses em CEEs; uma identificação de procedimentos de “boas práticas” associados ao funcionamento dos CEEs; uma opinião das entidades patronais sobre os CEEs; um levantamento de caminhos emergentes para os CEEs bem como de cruzamentos com temas/problemáticas com as quais é possível vislumbrar sinergias.